



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2209/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SENHORA MICHELLE MARLA FERREIRA ANDRADE, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Senhor Waldecir Ferreira de Araújo, através do ofício SEAMA nº 206/2021, de 11 de agosto de 2021, protocolado sob o nº 3969/2021, em igual data;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada, em substituição, a Senhora MICHELLE MARLA FERREIRA ANDRADE, a partir de 11 de agosto de 2021, do cargo efetivo de Gari, que exercia junto ao Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Departamento de Gestão Ambiental e Resíduos, da mesma Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a licença prêmio do Senhor CÉLIO PRAXEDES DE SOUZA, no período de 11 de agosto de 2021 a 09 de setembro de 2021 (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2021.

ERALDO JOSÉ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO
SECRETÁRIO DE GOVERNO